



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17775/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a exibição de propaganda institucional, por meio de televisores, nas unidades da rede pública de saúde do Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Durante o horário de atendimento nas unidades da rede pública de saúde do Município de Maringá poderá ser exibida, preferencialmente, propaganda institucional da Administração Pública direta e indireta relacionada a temas de saúde.

§ 1.º A propaganda a ser exibida, por meio de televisores instalados nas unidades de saúde, será de caráter orientativo e institucional, privilegiando informações sobre a prevenção de doenças, educação básica sobre saúde e conscientização para hábitos de vida saudáveis.

§ 2.º A propaganda poderá ser elaborada pela secretaria municipal competente, que ficará responsável pelas divulgações, em conjunto com os profissionais de saúde, de acordo com suas respectivas especialidades.

Art. 2.º Poderão ser divulgadas, em formato de breves palestras educativas, informações e esclarecimentos sobre os serviços de saúde prestados pelo Município.

Art. 3.º Para a efetivação e aprimoramento da propaganda institucional, poderá ser disponibilizado um espaço para que todos os usuários dos serviços da rede pública possam fazer sugestões sobre temas relacionados à saúde.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de outubro de 2025.

GISELLI BIANCHINI
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**,
Vereadora, em 17/10/2025, às 14:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0418479** e o código CRC **555E45CC**.
